



Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>382.096,84</b>	<b>317.991,71</b>	<b>308.078,01</b>	<b>340.790,21</b>	<b>369.718,19</b>	<b>364.943,03</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>2.949,22</b>	<b>1.951,25</b>	<b>4.243,19</b>	<b>4.626,30</b>	<b>3.978,65</b>	<b>2.829,68</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>2.418,28</b>	<b>1.621,69</b>	<b>3.949,53</b>	<b>4.598,73</b>	<b>3.807,15</b>	<b>2.743,04</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	42,93	944,95	935,54	2.183,63	1.337,71	1.670,82
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	1.459,52	153,58	545,74	1.587,16	407,18	277,81
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos	0,00	201,60	912,20	0,00	1.057,73	0,00
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	915,83	321,56	1.556,05	827,94	1.004,53	794,41
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>530,94</b>	<b>329,56</b>	<b>293,66</b>	<b>27,57</b>	<b>171,50</b>	<b>86,64</b>
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Ind	78,72	159,06	177,66	9,57	0,00	28,14
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,50
1.1.2.1.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	38,22	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	414,00	98,50	116,00	18,00	171,50	36,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>887,58</b>	<b>812,08</b>	<b>663,12</b>	<b>837,57</b>	<b>798,84</b>	<b>763,11</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>887,58</b>	<b>812,08</b>	<b>663,12</b>	<b>837,57</b>	<b>798,84</b>	<b>763,11</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	887,58	812,08	663,12	837,57	798,84	763,11
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>246,74</b>	<b>554,15</b>	<b>469,08</b>	<b>526,17</b>	<b>593,01</b>	<b>673,84</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>105,00</b>	<b>105,00</b>	<b>105,00</b>	<b>105,00</b>	<b>105,00</b>	<b>210,00</b>
1.3.1.1.01.00	Aluguéis	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	210,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>141,74</b>	<b>449,15</b>	<b>364,08</b>	<b>421,17</b>	<b>488,01</b>	<b>463,84</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados -	141,74	82,69	67,96	88,04	69,26	463,84
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	0,00	366,46	296,12	333,13	418,75	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>66,30</b>	<b>103,00</b>	<b>135,50</b>	<b>0,00</b>	<b>115,90</b>	<b>60,00</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>66,30</b>	<b>103,00</b>	<b>135,50</b>	<b>0,00</b>	<b>115,90</b>	<b>60,00</b>
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	26,30	0,00	0,00	0,00	12,40	42,00
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.41.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de	0,00	9,00	0,00	0,00	9,00	0,00
1.6.0.0.42.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	9,00
1.6.0.0.46.00	Serviços de Cemitério	40,00	40,00	72,50	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	0,00	54,00	27,00	0,00	94,50	9,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>376.489,34</b>	<b>314.267,47</b>	<b>302.014,94</b>	<b>334.428,90</b>	<b>363.792,34</b>	<b>360.256,40</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>376.489,34</b>	<b>314.267,47</b>	<b>302.014,94</b>	<b>334.428,90</b>	<b>363.792,34</b>	<b>352.076,88</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	286.520,19	246.429,18	232.814,25	262.108,68	287.659,65	279.944,49
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	57,71	0,00	30,73	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	736,52	3.682,59
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	1.716,14	486,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	2.765,53	2.941,92	3.345,51	2.871,39	3.167,17	3.510,95
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	1.862,77	1.862,77	1.862,77	0,00	3.722,25	1.859,48
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	389,63	389,63	389,63	0,00	779,26	389,63
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	35,33	35,33	35,33	35,33	0,00	70,54
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	2.068,94	1.305,97	1.701,58	751,58	1.662,61	761,44
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto	0,00	0,00	96,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alim	0,00	0,00	651,60	0,00	651,60	796,40
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoi	0,00	0,00	0,00	1.826,74	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	52.195,77	44.138,97	44.633,80	47.613,92	48.411,58	45.372,45
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	7.851,96	2.553,32	2.478,66	2.196,96	1.435,22	21,47
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.427,60	336,39	760,04	784,86	787,08	836,51
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.450,24	0,00	0,00	3.958,79	0,00	0,00
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do	15.147,53	13.787,99	13.215,04	14.257,65	14.779,40	14.830,93
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.179,52</b>
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.604,48
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,04
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.457,66</b>	<b>303,76</b>	<b>552,18</b>	<b>371,27</b>	<b>439,45</b>	<b>360,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>225,69</b>	<b>45,19</b>	<b>163,73</b>	<b>54,99</b>	<b>72,15</b>	<b>87,32</b>



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 1º Semestre 2006

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territ	15,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	56,39	0,00	0,65	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade	144,61	45,19	139,65	54,99	72,15	87,32
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	8,97	0,00	23,43	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>1.217,29</b>	<b>258,57</b>	<b>388,45</b>	<b>316,28</b>	<b>247,30</b>	<b>272,68</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Terri	1.046,41	258,57	142,69	316,28	247,30	272,68
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	170,88	0,00	245,76	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>14,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	14,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>125,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>125,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>125,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SU	0,00	0,00	0,00	10.200,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-51.021,49</b>	<b>-43.635,62</b>	<b>-41.731,03</b>	<b>-46.576,21</b>	<b>-50.639,26</b>	<b>-49.475,34</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-51.021,49</b>	<b>-43.635,62</b>	<b>-41.731,03</b>	<b>-46.576,21</b>	<b>-50.639,26</b>	<b>-49.475,34</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-51.021,49</b>	<b>-43.635,62</b>	<b>-41.731,03</b>	<b>-46.576,21</b>	<b>-50.639,26</b>	<b>-49.475,34</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEF e Redutor Financeiro	-42.977,98	-36.964,32	-34.922,10	-39.316,25	-43.148,90	-41.991,62
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS Desoneração - Lei	0,00	0,00	0,00	0,00	-110,47	-552,38
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS	-7.829,36	-6.620,84	-6.695,07	-7.142,08	-7.261,83	-6.805,86
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - IPI - Exportação	-214,15	-50,46	-113,86	-117,88	-118,06	-125,48